



PORTARIA N° 438/2024 de 09 de agosto de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

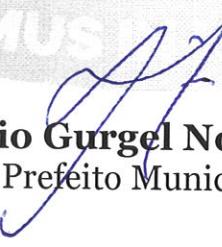
O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **REQUERIMENTO N° 011/2024 – SEMED**, e de conformidade com o Art. 105, da Lei Municipal nº 763/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratar de interesses particulares, por 3 (três) anos, com início em **13/08/2024** e término em **13/08/2027**, ao (à) servidor (a) **FRANCISCO ADAILZO ARAÚJO RODRIGUES**, cadastrado(a) no CPF nº **851.387.623-20**, matrícula nº **1152**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 09 de agosto de 2024.


Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE AOS 09/08/2024 foi publicado
(a) o (a) Portaria n° 438/2024
+ via edital n° 566/2024
através de afixação no ato da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público. nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001
Dou fé
Russas-CE 09/08/2024